

OF CONTRAF 04020

São Paulo, 18 de março de 2020.

Ao  
Banco Central do Brasil  
Exmo. Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto  
Presidente

Sr. João Manoel Pinho de Mello  
Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – DIORF

Prezados senhores,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, entidade sindical de terceiro grau, representante dos trabalhadores do setor financeiro do país, em nome do Comando Nacional dos Bancários, vem à presença de Vossas Senhorias expor e requerer o que segue:

Considerando a declaração de pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS) pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando o padrão de contaminação comunitária do COVID-19 (CORONAVÍRUS) já percebida e reconhecida pelo Ministério da Saúde;

Considerando as projeções estatísticas de contaminação e mortalidade atestadas por diversos estudos científicos;

Considerando as diversas medidas que vêm sendo tomadas pelo Poder Público nas esferas Federal, Estaduais e Municipais;

Considerando que já foram confirmados diversos casos de contaminação por COVID-19 (CORONAVÍRUS) entre os trabalhadores do setor financeiro;

Diante das considerações acima, sem prejuízo de outras, esta Confederação solicita ao Banco Central do Brasil que sejam determinadas às instituições financeiras brasileiras a adoção imediata de controle de acesso escalonado de clientes às dependências das agências bancárias, de forma a garantir a segurança, tanto dos usuários dos serviços bancários, quanto dos trabalhadores do setor, bem como, a limitação do atendimento aos usuários durante o período das 10 às 14 horas, liberando os trabalhadores bancários após tal período.

Certa da atenção.

Saudações,

Juvandia Moreira

Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro –  
CONTRAF